



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC,
89609-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Tainá Tessari

E-mail: tainatessari@hotmail.com

3. OBJETO:

Gêneros alimentícios perecíveis

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, por meio de fornecedores individuais ou cooperativas, destinados à alimentação escolar da Escola Municipal São Francisco, é necessária para compor os cardápios da creche, pré escola e ensino fundamental durante o período letivo do ano de 2026. Esta Chamada Pública, tem como objetivo, garantir a aquisição de produtos naturais e de melhor qualidade, atender as particularidades agrícolas locais, respeitando os hábitos alimentares regionalizados, buscando o menor custo possível dos alimentos e de priorizar os agricultores familiares de menor porte, visando a participação de Grupos Formais, Grupos Informais ou Fornecedores Individuais, além de cumprir o que exige a lei federal do PNAE quanto a obrigatoriedade de adquirir produtos provenientes da agricultura familiar.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

10/11/2025 a 17/11/2025

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

(x) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra: _____

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	ABÓBORA CABOTIÁ, de primeira qualidade, livre de pragas e material terroso, sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio ou transporte.	Kg	100	5,40	540,00
2	AGNOLINE, recheado com frango, sal e tempero verde. Isento de mofo, de odores e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, com 01kg. O produto deverá ser rotulado com: identificação do produto, data de fabricação, ingredientes e prazo de validade. O produto deve ser entregue congelado e em recipiente adequado: isopor ou caixa térmica.	Kg	150	46,97	7.045,50
3	ALFACE, verde ou roxa, de primeira qualidade, colhida recentemente ao dia da entrega, fresca, folhas de coloração verde, íntegras, limpa, sem manchas de insetos, isenta de folhas murchas, danificadas e amareladas.	Unid.	1.400	5,93	8.302,00

4	BATATA DOCE, com casca roxa, de primeira qualidade, lavada, lisa, sem lesões físicas ou mecânicas	Kg	60	5,83	349,80
5	BERGAMOTA, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Kg	200	6,90	1.380,00
6	BOLACHA CASEIRA, DIVERSOS SABORES (NATA, POLVILHO, MANTEIGA, FUBÁ, COCO). O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável, não podendo apresentar excesso de dureza ou quebradiças. Embalagem contendo até 1kg. NÃO DEVE CONTER MARGARINA OU ADOÇANTE ARTIFICIAL NA COMPOSIÇÃO. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	300	41,73	12.519,00
7	BOLACHA CASEIRA PINTADA, não podendo apresentar excesso de dureza ou quebradiças. NÃO DEVE CONTER MARGARINA OU ADOÇANTE ARTIFICIAL NA COMPOSIÇÃO. Ingredientes básicos: ovos, açúcar, farinha de trigo, leite, amido de milho, sal amoníaco, manteiga, banha, nata, fermento químico, mel e açúcar mascavo, cravo e canela. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem com até 1kg. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	100	41,51	4.151,00
8	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, fresco, cor característica, livre de fungos e parasitas, sem lesões físicas ou mecânicas.	Unid.	200	7,31	1.462,00
9	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, embalagem própria de 1 kg, com rótulo contendo data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1.200	40,91	50.292,00
10	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem cartilagens e ossos, com certificado da vigilância sanitária, embalagem própria de 1 kg, com rótulo contendo data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1.000	42,44	42.440,00
11	CARNE SUÍNA, tipo pernil, cortadas em cubos; congelado, com cor, cheiro e sabor próprios; isenta de ossos e cartilagens; acondicionada em embalagens de plástico atóxico devidamente	Kg	700	28,30	19.810,00

	seladas, identificadas com data de manipulação e validade; pesando 1 kg.				
12	CHUCHU, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, limpos, isento de fungos e indícios de germinação.	Kg	100	5,61	561,00
13	CUCA CASEIRA FRESCA SEM RECHEIO, não deve conter aditivos ou artificiais, sem conservantes, sem margarina, sem gordura trans e sem adoçantes artificiais. O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradáveis. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto fabricado recente a data de entrega. Peso médio de 500g.	Unid.	200	21,12	4.224,00
14	CUCA CASEIRA FRESCA RECHEADADA (DOCE DE LEITE, CHOCOLATE E GOIABA), não deve conter aditivos ou artificiais, sem conservantes, sem margarina, sem gordura trans e sem adoçantes artificiais. O produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradáveis. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto fabricado recente a data de entrega. Peso médio de 500g.	Unid.	150	26,02	3.903,00
15	DOCE DE FRUTAS SABORES UVA, MORANGO E FIGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços. Ausente de aditivos e conservantes. Sem sinais de bolores, sujidades ou outras substâncias que possam alterar sua qualidade, em embalagem íntegra, lacrada. Vidro contendo 750g.	Unid.	100	29,03	2.903,00
16	ERVAS PARA CHÁ. Camomila, endro, funcho, cidreira, melissa, hortelã. Reunidos em maços e acondicionados em embalagem transparente e resistente de aproximadamente 100 g.	Mç	400	5,38	2.152,00
17	FEIJÃO PRETO, de primeira qualidade, safra corrente. Será permitido um limite de 2% (dois por cento) de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacote plástico, atóxico contendo 1 kg.	Kg	450	10,78	4.851,00
18	FILÉ DE TILÁPIA, acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, isento de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Com cor, odor e textura característicos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	Kg	500	48,96	24.480,00

19	FRANGO COLONIAL, de primeira qualidade, em pedaços; congelado, com cor, cheiro e sabor característicos; devidamente inspecionado, acondicionado em embalagens plástica devidamente seladas, identificadas com data de manipulação e validade, contendo 1 Kg.	Kg	1.100	26,43	29.073,00
20	LARANJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	600	6,54	3.924,00
21	MACARRÃO CASEIRO, tipo espaguete, com ovos, embalados em sacos plásticos contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade. Pacote com no mínimo 1 Kg.	Kg	500	28,60	14.300,00
22	MANDIOCA, raízes de mandioca previamente descascada e lavada, não deverá apresentar resíduos e/ou impurezas, não deverá apresentar coloração anormal (brancas com pontos amarelos escuro e/ou marrom). Embalagem plástica de 1 Kg, com registro no órgão competente.	Kg	120	10,19	1.222,80
23	MILHO VERDE, na espiga. Espiga apresentando grãos novos, bem desenvolvidos, macios e leitosos. Deve estar isento de sujidades, carunchos, parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem atóxica e resistente.	Unid.	700	2,86	2.002,00
24	MORANGO. Produto in natura, de primeira qualidade, com sabor, cheiro e coloração característicos, bem desenvolvidos, com polpa intacta e firme, com grau médio de maturação no momento da entrega, sem danos físicos e mecânicos, isento de sinais de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas e substâncias nocivas.	Kg	100	34,52	3.452,00
25	MORANGO CONGELADO. Produto de primeira qualidade, coloração vermelho vivo característico, doce, grau de maturação próprio para consumo, sem adição de açúcares, livre de sujidades, parasitas e substâncias nocivas. Acondicionados em embalagem resistente, contendo etiqueta com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionado em embalagens de 1 kg.	Kg	100	31,58	3.158,00
26	OVO DE GALINHA. Os ovos deverão estar limpos, com casca lisa, não trincados e sem	Dz	650	11,49	7.468,50

	odores estranhos. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e com registro de inspeção (SIM, SIE, SIF ou CISPOA). O produto deverá ser embalado em dúzias.				
27	PÃO CASEIRO DE BATATA DOCE, tamanho uniforme, bem assado, embalados em sacos plásticos com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente ao dia da entrega.	Unid.	200	16,25	3.250,00
28	PÃO CASEIRO DE CENOURA, produto bem assado, tamanho uniforme, fresco. Embalados em sacos plásticos com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente ao dia da entrega.	Unid.	200	16,25	3.250,00
29	PÃO CASEIRO DE TRIGO. Produto de tamanho uniforme, bem assado, sem adoçante e não embalado quente. Deve estar embalado em sacos plásticos. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente ao dia da entrega.	Unid.	300	13,20	3.960,00
30	PINHÃO, de primeira qualidade, colhido recentemente à data de entrega, unidades sãs e limpas.	Kg	200	14,78	2.956,00
31	QUEIJO COLONIAL. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Peças com até 1 kg.	Kg	80	48,08	3.846,40
32	REPOLHO VERDE, liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes.	Unid.	100	5,72	572,00
33	SELETA DE LEGUMES CONGELADA, legumes selecionados com alto padrão de qualidade, descascados, picados e congelados, contendo batata inglesa, cenoura, brócolis, abóbora cabotiá e milho. Sem conservantes e sem adição de qualquer outro ingrediente além dos legumes. Pacotes contendo 1kg.	Kg	70	27,07	1.894,90
34	SUCO INTEGRAL DE UVA. Extraído de frutas selecionadas, sem adição de água, açúcares e conservantes. Registrado e fiscalizado no Ministério da Agricultura, Pecuária e	Unid.	350	16,31	5.708,50

	Abastecimento - MAPA. Acondicionados em embalagens de vidro contendo no mínimo 1,5 L.				
35	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA). Produto in natura, de primeira qualidade, e as folhas devem ser bem verdes, sem amarelados ou estragados. Isenta de sujidades e objetos estranhos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Reunidos em maços e acondicionados em embalagem transparente e resistente de aproximadamente 100 g.	Mç	600	5,90	3.540,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto. Início das aquisições para fevereiro de 2026.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Durante o ano letivo de 2026 (fevereiro a dezembro)

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Unidades da Escola Municipal São Francisco (creche, unidade I e unidade II) - 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Educação - Tainá Tessari

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: Tainá Tessari

E-mail: tainatessari@hotmail.com

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esporte

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

*** Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), quando for o caso;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme anexo IV deste edital;
- e) Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme Anexo III deste edital;

*** Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), quando for o caso;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme anexo IV deste edital;
- e) Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme anexo III deste edital;

*** Grupos Formais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Jurídica:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;
- f) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), quando for o caso.
- g) Declaração de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme anexo III deste edital;
- h) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

***Para todos os participantes, além dos solicitados:**

I - apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal, quando apresentarem produtos de origem animal e vegetal;

II – apresentar Alvará Sanitário ou de Licença para Localização e Funcionamento, válido, quando apresentarem produtos de origem animal, produtos de panificação industrial, conservas de doces e frutas/legumes/verdura, e sucos.

***Projeto de Venda**

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.